

PORTARIA Nº 033/21 de 17 de Dezembro de 2021

(Dispõe sobre concessão de Pensão por morte a Sra. **Lourdes da Penha Ferreira**).

Djalma Sombini Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Pensão por morte, devido ao falecimento do ex-servidor inativo Sr. **Nilson Ferreira**, a sua cōnjuge Sra. **Lourdes da Penha Ferreira**, RG(SSP/SP) 28.664.314-5, CPF(MF) 187.695.028-54, nos termos dos artigos 56 da Lei Municipal 1912/2014 e Emenda Constitucional 103/2019 - Art. 24.

Artigo 2º - Fica estabelecido que a Pensão, neste ato discriminado, obedecerá à seguinte forma:

Dados do Instituidor:

Nilson Ferreira, Pasep nº 10409602946, matrícula 647, servidor inativo da Prefeitura Municipal de Monte Mor, admitido em 02.05.2005, podendo o processo ser encontrado a documentação correspondente.

Parcela da pensão vigente a partir de “01.12.2021”.

Dependente	Parcela	Valor
Lourdes da Penha Ferreira	100%	R\$2.129,27

Artigo 3º - O reajuste do benefício será paridade com a remuneração dos servidores ativos.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 17 de Dezembro de 2.021.

DJALMA SOMBINI JÚNIOR
Diretor Presidente - IPREMOR